

MOÇÃO DE PESAR

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE PESAR AOS
FAMILIARES DE "JÚLIO CÉSAR DE
ANDRADE VIEIRA"

Senhor Presidente

MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DE "JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE VIEIRA"

JUSTIFICATIVA

Com imensa tristeza recebemos a notícia do passamento de Júlio César, ocorrido no dia 02 de agosto de 2021.

Homem prestimoso deixou familiares e amigos inconsoláveis e com muita saudade. Júlio foi um modelo de dignidade, exemplo de pessoa séria, dedicado, competente, prestativo, honesto e trabalhador.

Era Policial Federal aposentado, Vice-Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Mato Grosso (Sinpef), e Presidente da Associação dos Servidores da Polícia Federal (Asef).

Durante toda sua existência, pautou sua vida por uma retidão de princípios e de exemplos dignificantes. Deixa com sua partida uma profunda lacuna entre as 03 (três) filhas e esposa. O seu falecimento constitui irreparável perda ao nosso convívio. Por essa razão, apresento esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

O vereador que o presente subscreve usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar pelo falecimento de "*Júlio César de Andrade Vieira*".

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2021.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

